



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - Fone- Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 110/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme o artigo 6º da Lei nº 187/99,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os representantes abaixo designados:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Viviane Giselli de Almeida Farias.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Maria Madalena Ferreira;

TITULAR: Franklin Augusto de Lima Dutra

SUPLENTE: Camila Maria Ferreira;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Arlene Braga de Carvalho;

TITULAR: Jucéia de Fátima Carvalho;

TITULAR: Paula Adriana Ribeiro;

SUPLENTE: Leliane Sales;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Thalita Roberta Siqueira

TITULAR: Ingrid Aparecida Rocha Domingues

SUPLENTE: Andreia de Jesus

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marili Sevirino;

SUPLENTE: Noemia Aparecida Simão

Art. 2º - O mandato dos Membros e suplentes do Conselho Municipal de Educação será de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução dos membros, sem limites de vezes, porém intercalando-se as indicações, entre titular e suplente, nas renovações da composição do Conselho.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação são consideradas relevantes de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 23 de outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal